

RESOLUÇÃO Nº 511 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Gabriel Morettini e Castella (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kamila Marques Inacio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kelly Katia Benevides Viegas (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro